



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SOURE – IPSMS
CNPJ N.º 83.367.003/0001-95**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2023

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IPSMS, por ordem do Presidente do Órgão e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **INEXIGIBILIDADE** de licitação para Contratação de empresa de contabilidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o Art. 25, Inciso II, da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados em consultoria financeira em Regimes Próprios de Previdência, tendo em vista a necessidade de tais serviços de avaliação atuarial decorrente, necessariamente de imposição legal sendo obrigatoriedade da administração pública nos casos de recursos pertencentes ao fundo de aposentadoria e pensão dos servidores do município de Soure/PA. Por esse motivo, o meio adequado de realizar a contratação é através de inexigibilidade de licitação.

RAZÃO DA ESCOLHA

Indica-se a contratação da empresa **DVALONI CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n°. **23.540.416/0001-06**, com sede na R WASHINGTON LIMA, 391, CEP.: 21.815-320, Bairro **BANGU**, NO **RIO DE JANEIRO**, RJ, em face da expertise e inegável comprovação técnica e notória especialização



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SOURE – IPSMS
CNPJ N.º 83.367.003/0001-95**

para a consecução dos serviços, bem como do valor apresentado e consultas de idoneidades realizadas.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pelo IPSMS, diante das necessidades de especialização para a prestação e confecção de avaliação atuarial do exercício de 2023. Para cotejar o preço proposto, foram levados em consideração os valores de serviços do mesmo objeto que encontra-se em conformidade com a média no mercado específico.

Definições dos preços para empenho segue abaixo:

ITEM	Descrição	UND	QUANT	VALOR MENSAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO CONFECCÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS EXERCÍCIOS DE 2023, COM FINALIDADE DE BAIXAR O CRITERIO “EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL – ENCAMINHAMENTO NTA, DRAA e RESULTADOS DAS ANÁLISES”.	MÊS	01	R\$12.000,00
VALOR GLOBAL				R\$ 12.000,00

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Inexigibilidade a seguir:

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A presidente da Comissão de Licitação do IPSMS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no Art. 25, Inciso II, e § 1º C/C Art. 13, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SOURE – IPSMS
CNPJ N.º 83.367.003/0001-95**

alterações, para contratação do objeto do presente **TERMO** a empresa **DVALONI CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º. **23.540.416/0001-06**.

Soure-PA, 07 de julho de 2023.

Thais Gavinho Nunes
Presidente da CPL